



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## DECRETO Nº 2019/2023

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização dada pelo inciso I do artigo 04, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 846, de 14 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
01	Câmara Municipal			
01.01.00	Câmara Municipal			
01.031.0001	Manutenção da Câmara Municipal			
01.031.0001.2002	Manut. da Secretaria do Legislativo			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	14	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 120.000,00</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual e 05 – Federal

**Art. 2º** - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
01	Câmara Municipal			
01.01.00	Câmara Municipal			
01.031.0001	Manutenção da Câmara Municipal			
01.031.0001.2002	Manut. Da Secretaria do Legislativo			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	04	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 120.000,00</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 - Estadual e 05 - Federal

**Art. 3º.** Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de outubro de 2023.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal